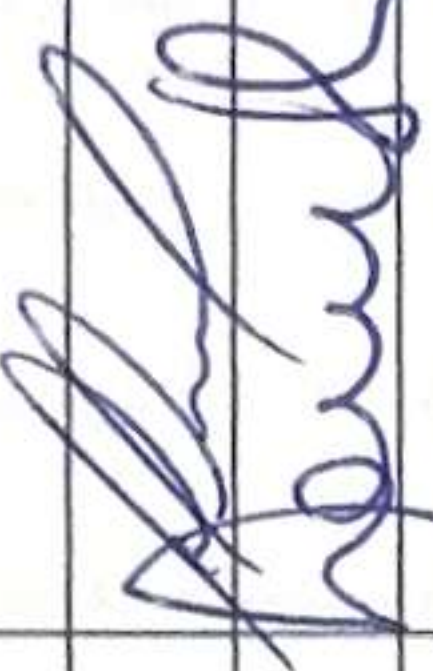
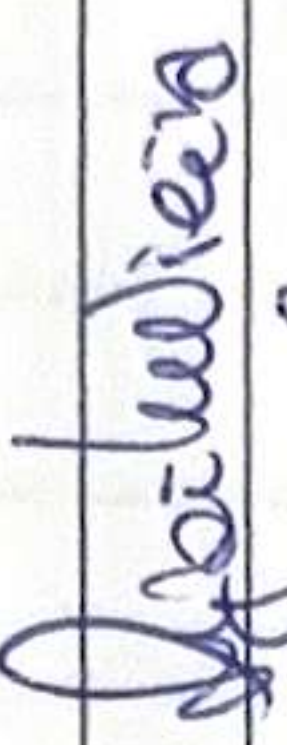
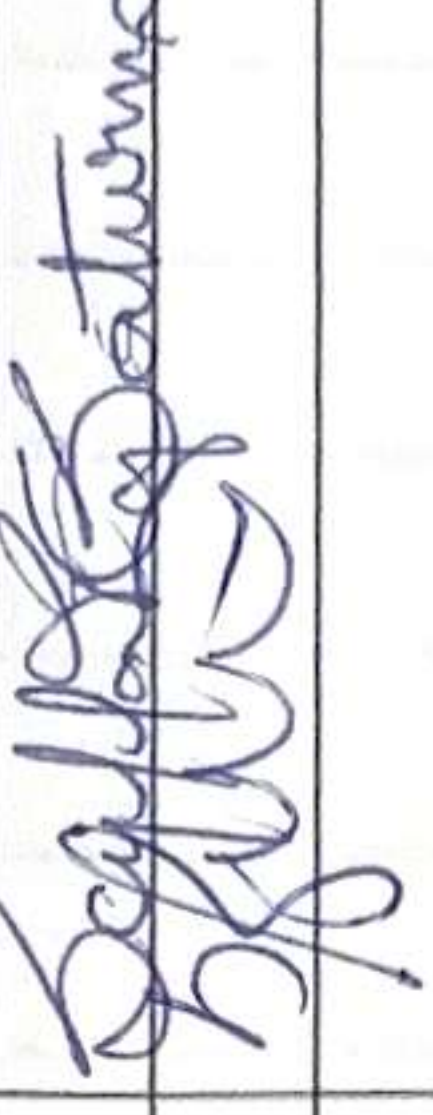
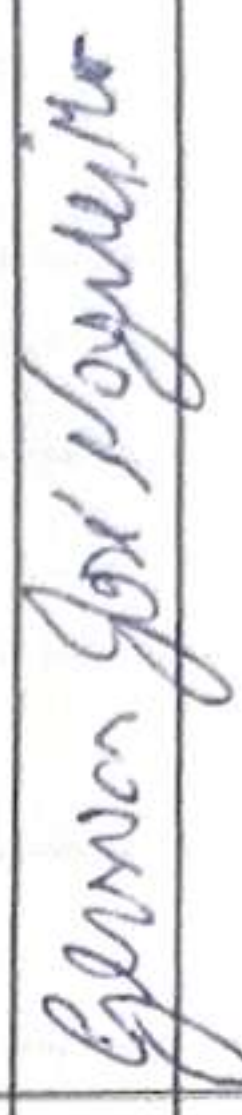


MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS

Reunião: 23/05/2019

PAUTA: Planilha de Custo/PAS

NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pjf.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
André Luiz da Fonseca (Suplente)	SARH	andre@pjf.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular)	SARH	martacarrilho@pjf.mg.gov.br	3690-7674/98838-2008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pjf.mg.gov.br	3690-8264	
Sybilie Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pjf.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazzarini@pjf.mg.gov	3690-7121	
Nilma Sueli Fernandes (Titular)	CESAMA	nfernandes@cesama.com.br	3692-9154/98841-3101	
Wanderson Leite Lacerda (Suplente)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	gramiani@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Scylla Farinazzo G. Saturno (Suplente)	DEMLURB	sfgsaturno@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3517/98834-8283	
Sionara Apolinário (Titular) Vice-Pres	SINSERPU	saiopoli@yahoo.com.br	3215-1855/99953-4377	
Wilson C. De Oliveira Mattos (Suplente)	SINSERPU	wiceol_mattos@outlook.com	3215-1855	
Ilza Conceição Maurício (Titular)	SENGE	icmaurice@gmail.com	3690-7402/99959-0442	
Maria Cristina da G. Fernandes (Suplente)	SENGE	Maria.crisgama@gmail.com	36907454	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	su_lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	singua414@gmail.com	3211-0610	
Gerson José Nogueira (Titular)	SINPRO	gersonjnog@gmail.com	98450-2305	
Péricles de Lima (Suplente)	SINPRO			



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO
PAS/JF**

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se no Auditório da CESAMA, os membros do Conselho de Gestão do Plano de Atenção à Saúde - PAS/JF: Karla Beatrix Grande Pancini, Sybille Paiva Vieira, André Luiz da Fonseca, Nilma Sueli Fernandes, Gerson José Nogueira, Saionara Apolinário, Wanderson Leite Lacerda e Suyanne Lamim de Almeida e Scylla F. Saturno, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Dando início a reunião, a Presidente do Conselho leu as Atas das duas reuniões anteriores. Justificou a ausência da Diretora do PAS-JF, Aline Soares que comunicou que neste período do mês se dá o recebimento das consultas e exames realizados e a presença dela no local era muito importante. Procedeu-se reavaliação do Decreto com as seguintes sugestões: **Art.2º)** Acrescentar a palavra “titular”, ficando: “por participante titular...”. Todo artigo 2º foi marcado para ser rediscutido após os cálculos de reajuste. No **§2º** deste artigo acrescentar a palavra “titulares”, ficando: “... participantes titulares.” No **§3º**, acrescentar “agregados e aposentados”, ficando: “... participantes dependentes, agregados e aposentados.” No **§5º**, corrigir texto: acrescentar: “indireta e empresa pública”, ficando: “... servidores da Administração Direta, Indireta e Empresa Pública”. Analisando **Anexo Único, Cap. II, Art.3º)** Acrescentar “as empresas públicas”, ficando: ...Administração Indireta do Município, as Empresa Públicas, a Câmara Municipal... Retornar a este artigo para discutir situação da AMAC. **Art.4º) Inciso I**, questionar situação dos temporários; **Inciso II**, acrescentar “Regime Próprio da Previdência Municipal”, ficando: ... pelo Regime Próprio de Previdência Municipal ou Regime Geral da Previdência Social; **Incisos III, IV e V**: questionar situação da AMAC. **§1º)** retirar “nesta condição”, ficando: “... filiou ao PAS-JF, no caso de exclusão...”. Colocar vírgula depois de aposentado e depois de PAS-JF. Rever este parágrafo, considerando decisão do STJ. **§3º)** Tirar “seus”, tirar “já eram”, trocar “façam” por “renovem”, ficando: “...poderão permanecer nessa condição, desde que renovem a adesão no prazo de 60 (sessenta) dias, ... concessão de benefício previdenciário. Acrescentar no final: “o qual deverá ser comunicado ao PAS-JF pelo Departamento de Pessoas da mantenedora”. **§5º)** trocar “provento/benefício” por “remuneração” e trocar “servidor” por “funcionário”. **§7º)** Decidiu-se aguardar discussão referente contratados e/ou temporários, se vão fazer parte ou não do PAS. Atentou-se para necessidade de se criar regras se contratados/temporários continuarem, estudando impacto. Resolveu-se criar **§8º)** “A contribuição dos servidores temporários participantes do PAS-JF”. **Art. 5º)** Mudar texto ficando: “... união estável e união homoafetiva comprovadas em coabitação ...” **§2º)** corrigir para: “o (a) companheiro (a). **Art. 6º) Inciso I**: mudar idade limite de 30 anos 11 meses e 29 dias para 34 anos 11 meses e 29 dias. **Inciso II**: mudar idade limite de 30 anos 11 meses e 29 dias para 34 anos 11 meses e 29 dias. **§2º)** Selecionado para discussão posterior, possíveis mudanças. **Art. 7º)** acrescentar “Empresas Públicas”, ficando: “... Administração Direta, Indireta e Empresas Públicas e do Poder Legislativo...” atentar para prazo em outra posição no texto, assim ficando: “...continuar no plano por um prazo de 6 (seis) meses... na condição de participante especial, caso deixem o serviço público municipal em função de exoneração ou demissão. Criar

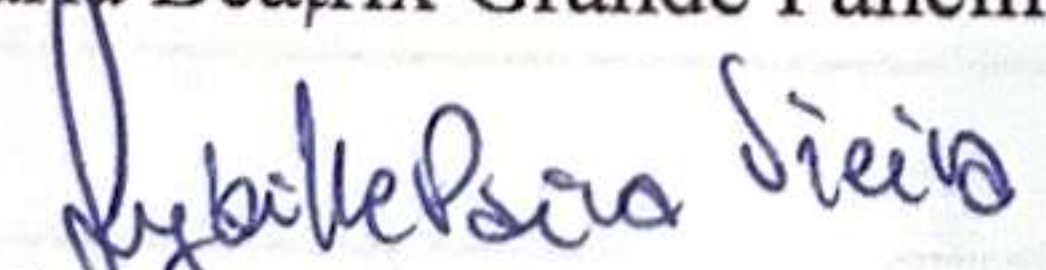


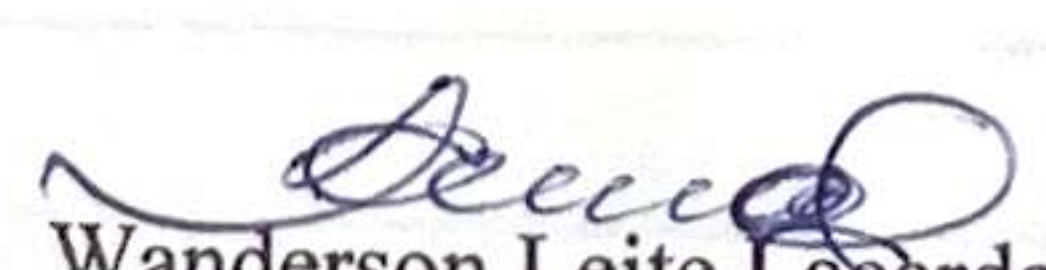
JUIZ DE FORA

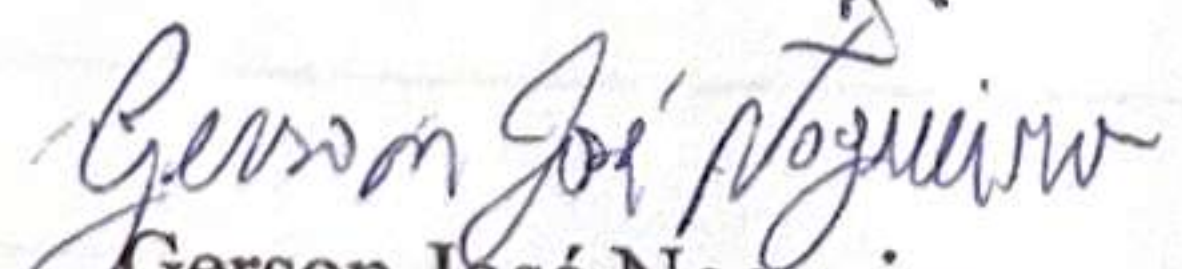
PREFEITURA

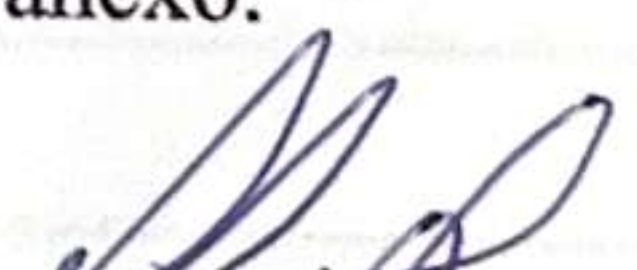
parágrafo com o texto: “Durante esse prazo o contribuinte deverá efetuar pagamento mensal através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. §7º) Mudar texto, ficando: “É de responsabilidade do PAS-JF a exclusão do participante especial titular, bem como a anulação das carteiras de identificação do plano, em qualquer condição de desligamento. §8º) Acrescentar ao texto que a responsabilidade de comunicação ao beneficiário deverá ser do Departamento pessoal de cada unidade. Pausa de intervalo para almoço, retornarmos às 14:00 horas. Continuamos a partir do Cap. III (Da Inscrição). Art.10º) **Inciso II)** Mudança do texto, ficando: declaração de coabitação igual ou superior a 2 (dois) anos, para companheiro (a) de união estável e união homoafetiva. Art.13º) Retirar “carteira de identidade e CNH” e trocar por “documento de identidade com foto”. Art. 17) Analisar situação da AMAC. Art. 24) **Inciso III:** discutir posteriormente. §1º) discutir posteriormente. §4º) Mudança do texto, que ficará: “ Não ocorrendo renovação de contrato, o participante será excluído do PAS-JF. Art. 25) §2º) voltar a discutir. Cap. IV (Do Custeio) Art. 30) Aguardar cálculos reajuste para discussão. Art. 32) §2º) Mudança no texto, ficando: “Medidas poderão ser adotadas como a alteração ... Art. 34) Texto ficará: “ Os valores das contribuições mensais dos participantes serão corrigidos anualmente pelo IPCA, e das mantenedoras observará o disposto no Art.2º, §5º, deste Decreto, em função dos custos efetivamente ocorridos, do valor das reservas existentes e das alterações etárias, de acordo com a legislação em vigor. O §1º será **§único**, onde constará o texto: “Em caso de desequilíbrio financeiro comprovado, a revisão das contribuições não poderá ser inferior a um ano.” Reafirmamos que outros parágrafos deixam de existir. Art. 35) §1º) rediscutir. Cap. VI (Conselho Gestão), **Seção I, Art. 39), Inciso I e Inciso III:** incluir “do quadro efetivo”, ficando: **I)** 5 (cinco) representantes titulares, do quadro efetivo, indicados pelo Prefeito Municipal. E **III)** para cada representante titular, deverá ser indicado também um representante suplente do quadro efetivo. Art. 42) **Inciso I)** “... a cada 30 dias”. Cap.VII (Do Conselho Fiscal), Art. 49) Texto assim se apresentará: “O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) do quadro efetivo do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, 2 (dois) do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora. Art. 49) §6º: “Na composição do Conselho Fiscal, pelo menos 1 (um) de seus membros deverá ser preferencialmente contador, do quadro efetivo municipal. Art. 50) **Inciso I)** “ordinariamente, a cada 3 (três) meses.” Cap. VIII) Art. 55) “A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros do quadro efetivo municipal. A discussão se encerrou nesta data após a reavaliação atingir o Art. 64, da Seção I, do Cap. X. Ao retornarmos em 07/16/19, recomeçaremos a partir do Art. 65. Sem mais, esta Ata segue assinada pelos presentes conforme lista de presença em anexo.

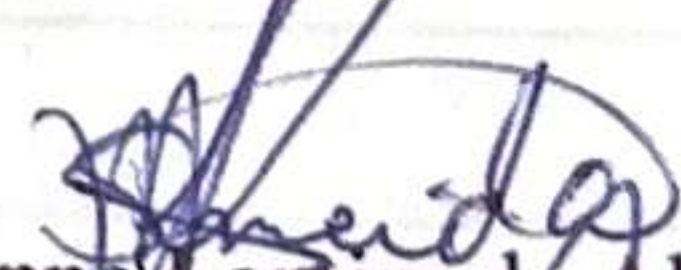

Karla Beatrix Grande Pancini

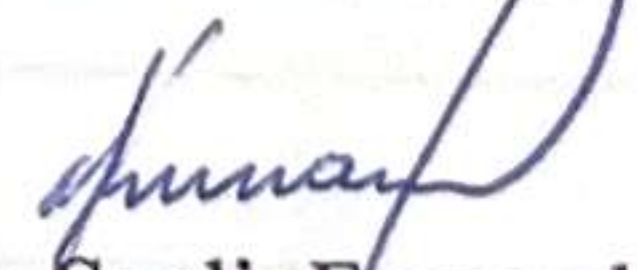

Sybille Paiva Vieira

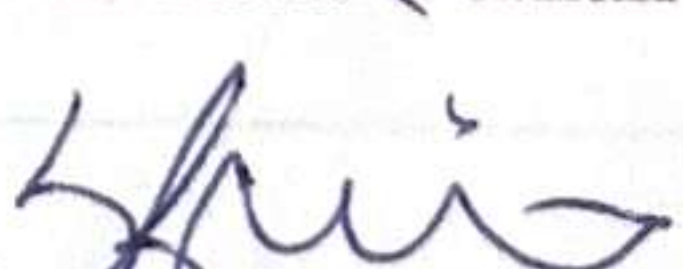

Wanderson Leite Lacerda

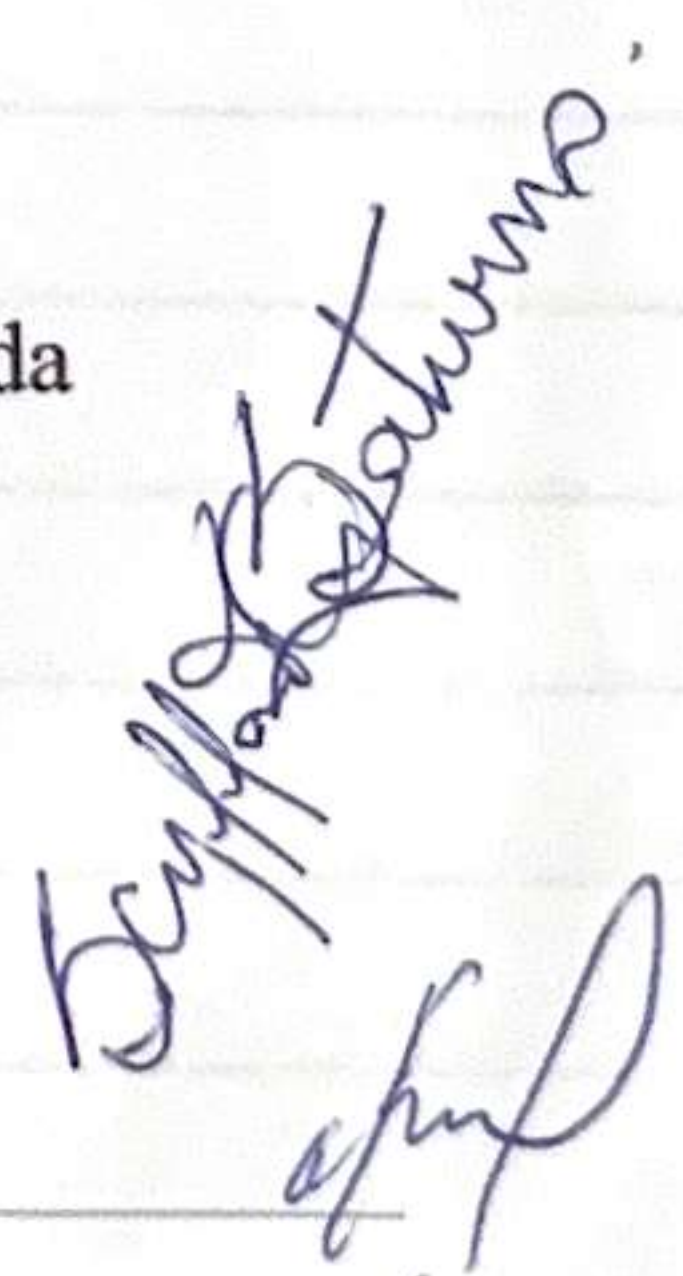

Gerson José Nogueira


André Luiz da Fonseca


Suyanne Lamim de Almeida


Nilma Sueli Fernandes

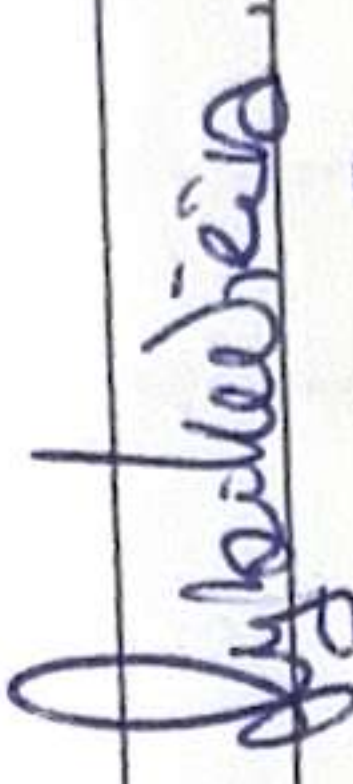
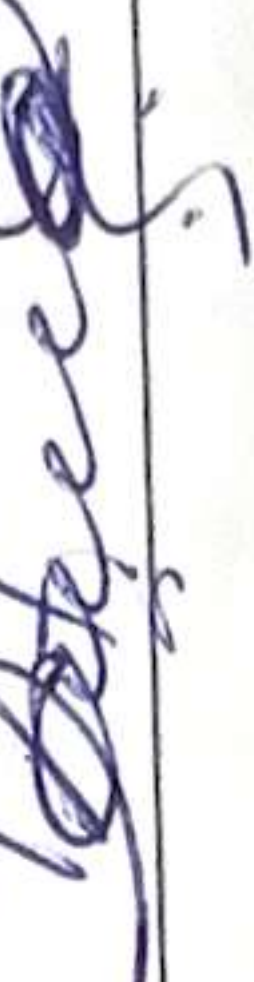
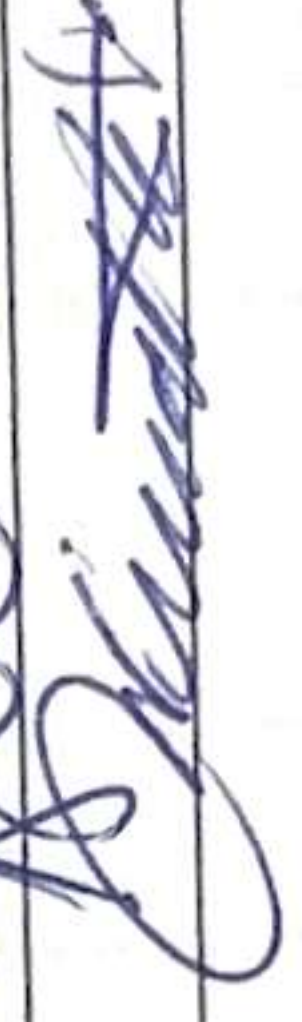

Saionara Apolinário


Sybille Paiva Vieira

MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS

PAUTA: Planilha de Custo/PAS

Reunião: 03/06/2019

NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pjf.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
André Luiz da Fonseca (Suplente)	SARH	andre@pjf.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular)	SARH	martacarrilho@pjf.mg.gov.br	3690-7674/98838-2008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pjf.mg.gov.br	3690-8264	
Sybille Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pjf.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazzarini@pjf.mg.gov	3690-7121	
Nilma Sueli Fernandes (Titular)	CESAMA	nfernandes@cesama.com.br	3692-9154/98841-3101	
Wanderson Leite Lacerda (Suplente)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	gramiani@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Scylla Farinazzo G. Saturno (Suplente)	DEMLURB	sfgsaturno@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3517/98834-8283	
Sionara Apolinário (Titular) Vice-Pres	SINSERPU	saiopoli@yahoo.com.br	3215-1855/99953-4377	
Wilson C. De Oliveira Mattos (Suplente)	SINSERPU	wiceol_mattos@outlook.com	3215-1855	
Ilza Conceição Maurício (Titular)	SENGE	icmaurice@gmail.com	3690-7402/99959-0442	
Maria Cristina da G. Fernandes (Suplente)	SENGE	Maria.crisgama@gmail.com	36907454	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	su_lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	singua414@gmail.com	3211-0610	
Gerson José Nogueira (Titular)	SINPRO	gersonjinog@gmail.com	98450-2305	
Péricles de Lima (Suplente)	SINPRO			



JUIZ DE FORA PREFEITURA

ATA DE REUNIÃO - 20ª REUNIÃO

Aos 7 dias do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se no Auditório da CESAMA, os membros do Conselho de Gestão do Plano de Atenção à Saúde (PAS-JF): Karla Beatrix Grande Pancini, Sybille Paiva Vieira, André Luiz da Fonseca, Nilma Sueli Fernandes, Gerson José Nogueira, Saionara Apolinário, Wanderson Leite Lacerda, Marta Vasconcellos Carrilho, Scylla Farinazo Saturno, Maria Cristina Fernanades e Suyanne Lamim de Almeida, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Aberta a reunião, os membros do Conselho de Gestão retornaram à leitura do Decreto a partir do **Art. 65º**. No **Art. 66º**, correção do texto, substituição de "dois (2)" para "três (3)", ficando: "de 3 (três) a quatro (4) consultas mensais...". **Art. 67º, §1º**, texto ficará: "... procedimentos de alta complexidade ficarão limitados a 1 (um) por ano, por participante, na mesma estrutura anatômica; exceto nos casos de alteração de estado clínico autorizado pela Auditoria Médica do PAS-JF." **Art. 67º, §2º** Trocar 3 (três) por 4 (quatro) ficando: "... limitadas a a 4 (quatro) por ano, por participante." No mesmo parágrafo, trocar palavra "homologada" por "autorizada", ficando: "... justificativa médica autorizada pela Auditoria médica do PAS-JF." **Art. 68º** Voltar à discussão, aguardando discussão dos valores. **Art. 69º, §8º** Texto será: As internações psiquiátricas serão autorizadas na rede credenciada, exclusivamente para os casos de episódios agudos, com risco de morte para o paciente ou para terceiros. **Seção V, Art. 76º) §1º do Inciso II**: "... autorização prévia, e a justificativa médica deverá ser entregue ao PAS-JF no prazo de 2 (dois) dias úteis após a transferência, para homologação da Auditoria...". **§2º do Inciso II**: "A não homologação da justificativa pela Auditoria Médica do PAS-JF implicará no pagamento dessa despesa pelo participante titular do PAS-JF." **Art. 78º, § único**: trocar "homologada" por "autorizada". **Art. 79º**: rever todo artigo posteriormente, questionar se cobaltoterapia, radioterapia são exclusivamente oncológicos? Marta sugeriu que no final do Decreto seja criado um "Anexo", prevendo que todos procedimentos para serem atendidos pelo PAS-JF, deverão ser previstos pela ANVISA. **Art. 80º, § único**, substituir a palavra "poderão" por "serão". **Art. 81º**, incluir **§ único**: "O limite de 20 (vinte) sessões anuais poderá ser excedido, desde que seja comprovada a necessidade, mediante justificativa médica, autorizada pela Auditoria Médica do PAS-JF." **Art. 82º**) voltar à discussão posterior, aguardar definição de valores. **Art. 83º**) retirar trecho do texto: "192 em vida". **Art. 84º**) Trocar totalmente o texto, ficando: "Não serão cobertos procedimentos que não constam do Rol de Procedimentos Médicos do PAS-JF. Continuando no **Art. 84º, § Único**: "Procedimentos constantes do Rol deixarão de ser cobertos nas situações listadas a seguir:" **Art. 84º, § Único, Inciso VI**) substituir "ligados" por "relacionados" e "sendo não ligados" por "não relacionados", ficando o texto: "... órteses e seus acessórios não relacionados ao ato cirúrgico... , órgão ou tecido, não relacionados ao ato cirúrgico ..." **Inciso IX**) ficará: "materiais e medicamentos importados, exceto os previstos na lista de materiais do PAS-JF ou, mediante Parecer da Auditoria Médica do PAS-JF e aprovação da Diretoria Executiva do PAS-JF. No caso de não existir produto nacional, deverá ser substituído por similar nacionalizado ou por importado, nesta ordem, conforme o equilíbrio financeiro e atuarial do plano e a qualidade dos materiais;" **Inciso XV**) retirar "exceto em caso de internação domiciliar autorizada pelo

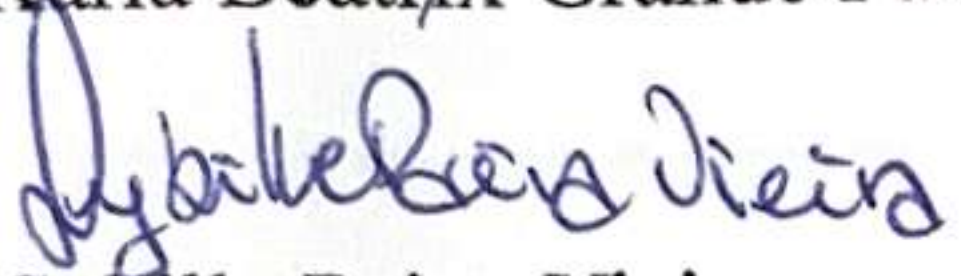


JUIZ DE FORA

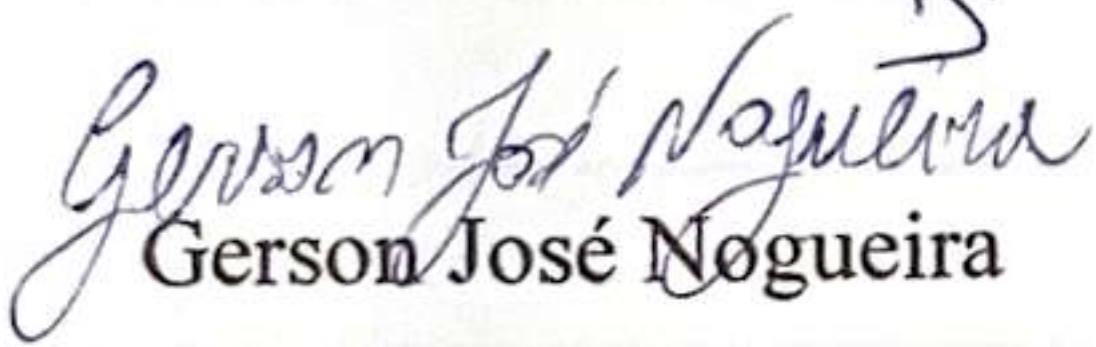
PREFEITURA

PAS-JF", esta retirada justificada pela exclusão do Home-Care. **Inciso XVII)** corrigir nº do Artigo. É Art. 71º e não Art. 70º. **Inciso XXX)** incluir coração e fígado, ficando: "transplantes, exceto os de coração, fígado, córnea, medula óssea e rim;" Encerramos esta reunião, programando retornar ao Decreto na **Seção VIII, Art. 85º** na próxima reunião marcada para 18/06/2019. Sem mais, esta Ata segue assinada pelos presentes conforme lista de presença em anexo.

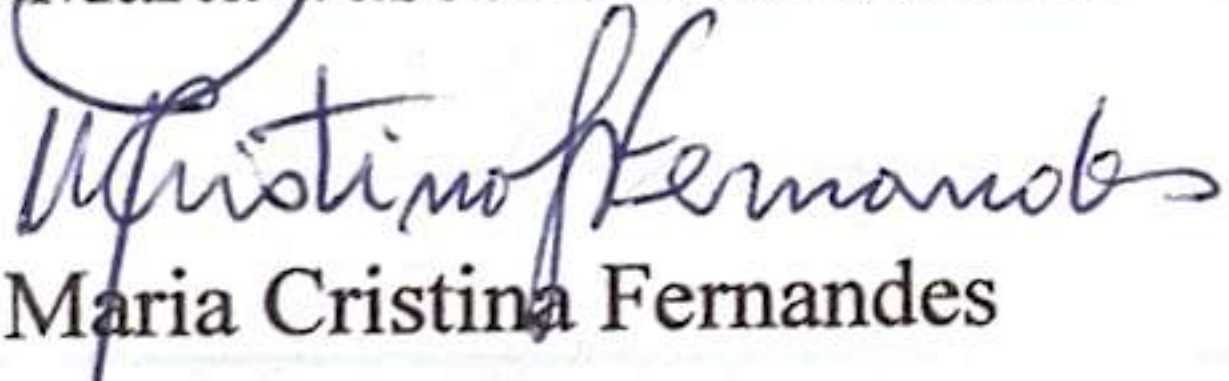

Karla Beatrix Grande Pancini


Sybille Paiva Vieira

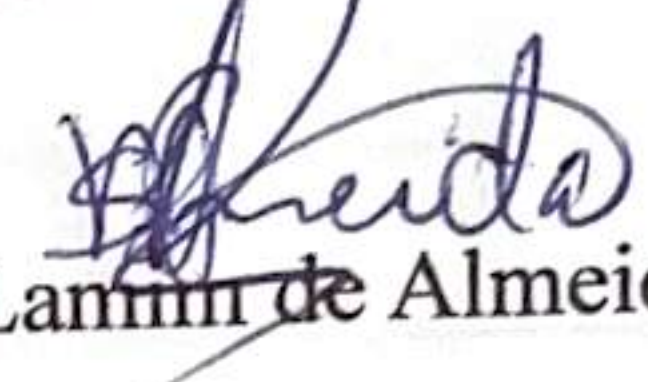

Wanderson Leite Lacerda


Gerson José Nogueira


Marta Vasconcellos Carrilho

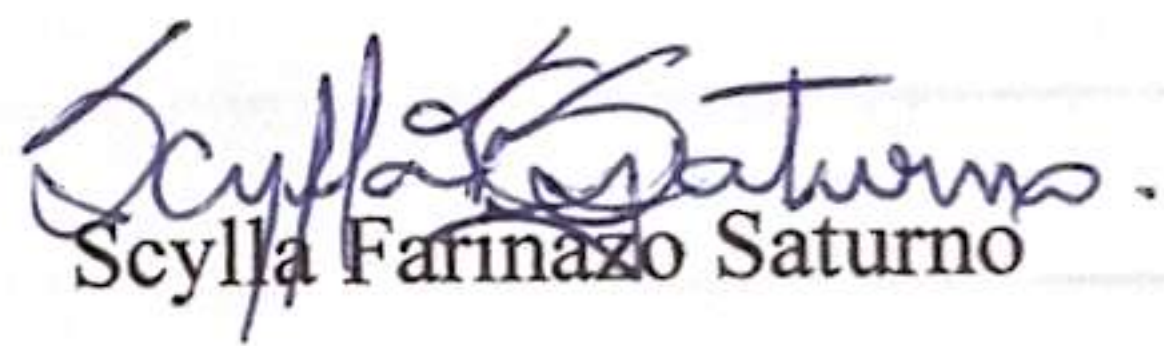

Maria Cristina Fernandes


André Luiz da Fonseca


Suyane Lamm de Almeida

Nilma Sueli Fernandes

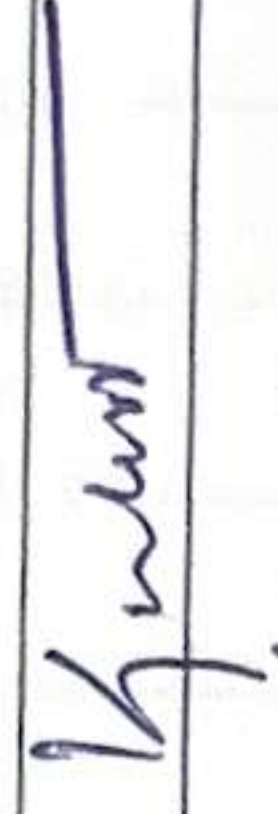
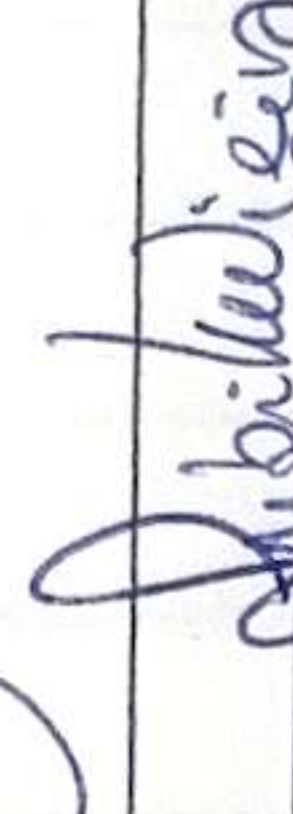
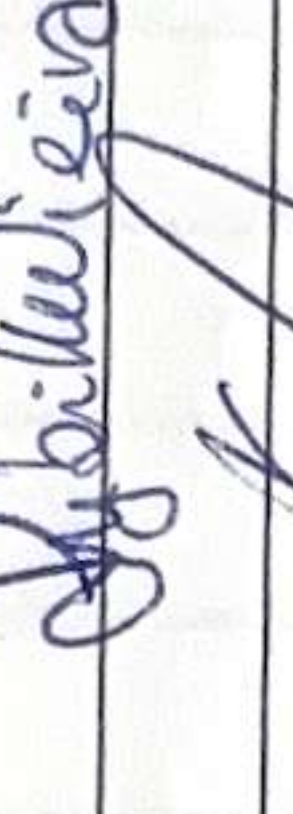

Saionara Apolinário


Scylla Farinazo Saturno

MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS

Reunião: 07/06/2019

PAUTA: Planilha de Custo/PAS

NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pjf.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
André Luiz da Fonseca (Suplente)	SARH	andre@pjf.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular) ★	SARH	martacarrilho@pjf.mg.gov.br	3690-7674/98838-2008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pjf.mg.gov.br	3690-8264	
Sybille Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pjf.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazzarini@pjf.mg.gov	3690-7121	
Nilma Sueli Fernandes (Titular)	CESAMA	nfernandes@cesama.com.br	3692-9154/98841-3101	
Wanderson Leite Lacerda (Suplente)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	gramiani@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Scylla Farinazzo G. Saturno (Suplente)	DEMLURB	sfgsaturno@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3517/98834-8283	
Sionara Apolinário (Titular) Vice-Pres	SINSERPU	saiopoli@yahoo.com.br	3215-1855/99953-4377	
Wilson C. De Oliveira Mattos (Suplente)	SINSERPU	wiceol_mattos@outlook.com	3215-1855	
Ilza Conceição Maurício (Titular)	SENGE	icmaurice@gmail.com	3690-7402/99959-0442	
Maria Cristina da G. Fernandes (Suplente)	SENGE	Maria.crisgama@gmail.com	36907454	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	su_lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	singua414@gmail.com	3211-0610	
Gerson José Nogueira (Titular)	SINPRO	gersonjnog@gmail.com	98450-2305	
Péricles de Lima (Suplente)	SINPRO			

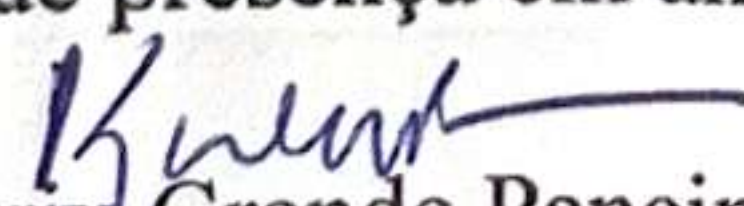


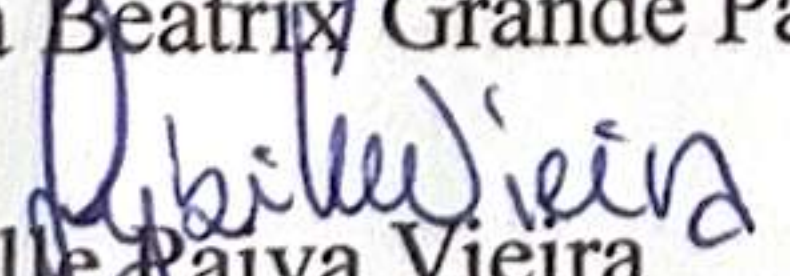
JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

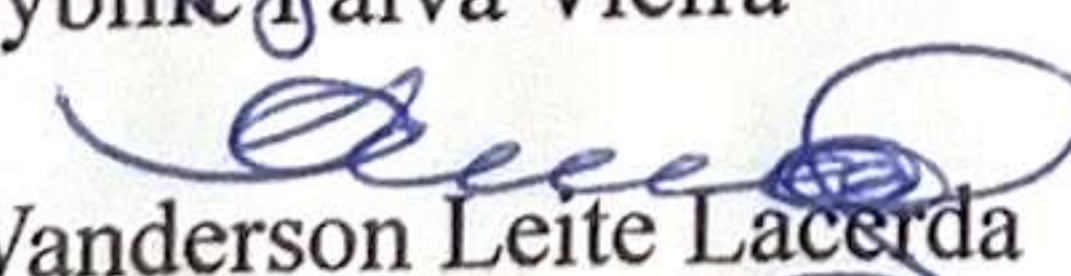
ATA DA 21ª REUNIÃO DE GESTÃO

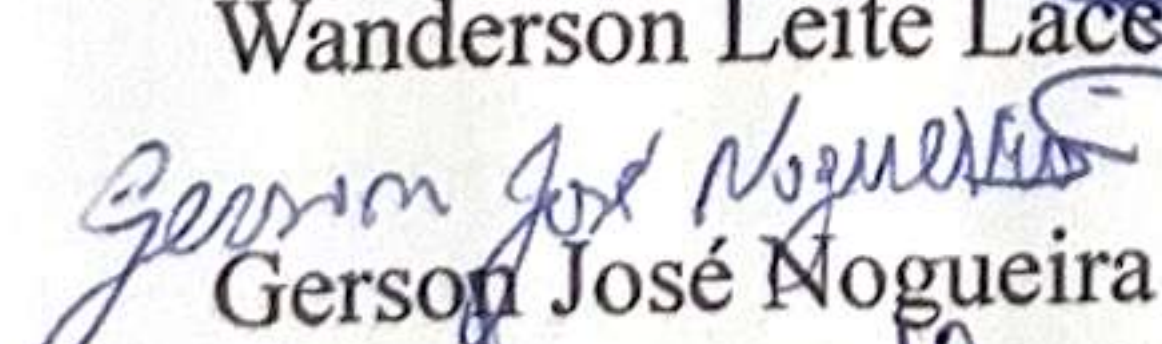
- PAS -

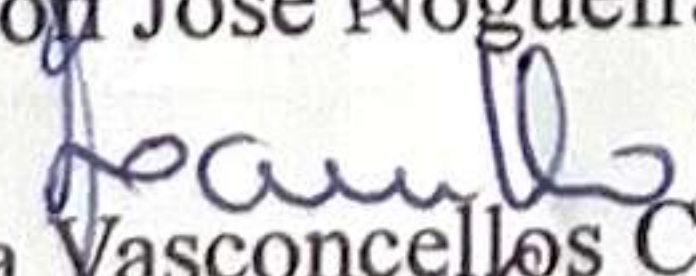
Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019, às 08 horas e 30 minutos, reuniram-se no Auditório da CESAMA, os membros do Conselho de Gestão do Plano de Atenção à Saúde (PAS-JF): **Karla Beatrix Grande Pancini, Sybille Paiva Vieira, André Luiz da Fonsseca, Gerson José Nogueira, Saionara Apolinário, Wanderson Leite Lacerda, Marta Vasconcellos Carrilho, Scylla F. Saturno, Maria Cristina Fernandes, Wilson de Oliveira Mattos e Suyanne Lamim de Almeida**, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Decidiu-se primeiramente assinalar o **Art. 83**, para voltar à discussão. Retomamos reavaliação do Decreto na Seção VIII – Procedimentos Ambulatoriais. **Art. 85)** Aguardar determinação do reajuste. **Art. 87)** Manter o texto e acrescentar **Parágrafo Único**: “Considera-se como referência para reembolso, o rol de procedimentos do PAS-JF.” **Art. 91) Inciso I)** Mudar ordem no texto, ficando: “nota fiscal, para honorários, exames e similares, no caso de pessoa jurídica; e recibo, para as pessoas físicas, constando dados completos, legíveis e sem rasuras, contendo dados a seguir.” **Inciso II)** ficará: “ nota fiscal para procedimentos cirúrgicos, clínicos e contas hospitalares, no caso de pessoa jurídica, e recibo, para pessoas físicas, constando dados completos, legíveis e sem rasuras, contendo os dados a seguir:” **Cap. XII – Art. 93)** Ficar: “ A Diretoria Executiva do PAS-JF, referendada pelo Conselho de gestão do PAS-JF, poderá expedir Instruções Normativas contendo orientações relativas aos procedimentos operacionais a serem adotados para a correta observância deste Decreto.” Terminando leitura do Decreto, o Conselheiro Wilson, apresentou estudo de uma proposta baseada na tabela salarial. 1) Fixar novo limite de piso e teto de contribuição. 2) Contribuição do titular 7%, cônjuge e dependente com valor fixo de R\$ 140,00 com correção pelo IPCA. 3) Fixar o percentual de contribuição de todos aposentados e pensionista em 8%. 4) Aumentar o percentual de contribuição das Mantenedoras tendo como índice o IPCA. 5) Aumentar contribuição de comissionado e temporário em 3%, passando de 6% para 9%. 6) Piso de R\$ 72,15 e teto de R\$ 570,00. 7) Manutenção dos aportes das Mantenedoras e criação de um Fundo de Reserva. 8) Teto de agregado R\$ 185,00. 9) Coparticipação para internação. A Conselheira Scylla propôs e todos os conselheiros concordaram, que o cônjuge deveria pagar mesmo valor que titular, ou pelo menos 70% do valor do titular. A Conselheira Suyane sugeriu enviar à atuária, a proposta do Conselheiro Wilson com alterações no valor de contribuição do cônjuge, e utilizando reajuste em 7%. O Conselheiro Wanderson sugeriu estudo por faixa etária para exercício da atuária. Como não foi definida a proposta que seguirá para atuária, reuniremos novamente amanhã, dia 19/06/19 às 14:00 horas no Sinserpu. Sem mais, esta Ata segue assinada pelos presentes conforme lista de presença em anexo.

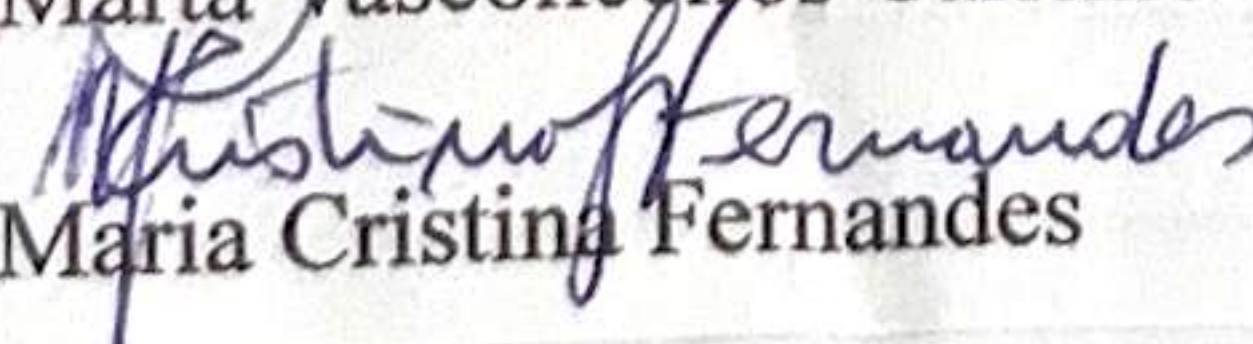

Karla Beatrix Grande Pancini

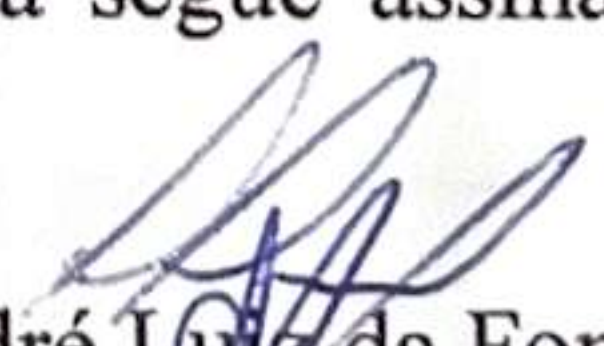

Sybille Paiva Vieira

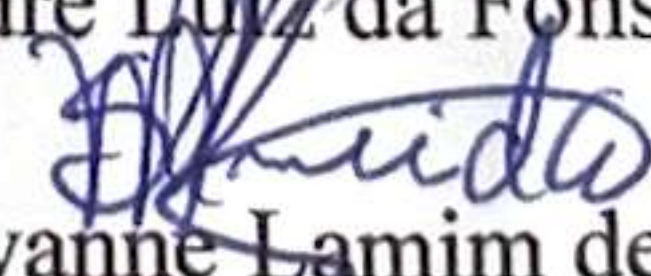

Wanderson Leite Lacerda

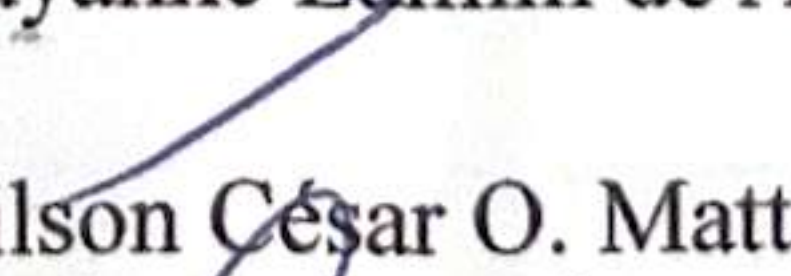

Gerson José Nogueira

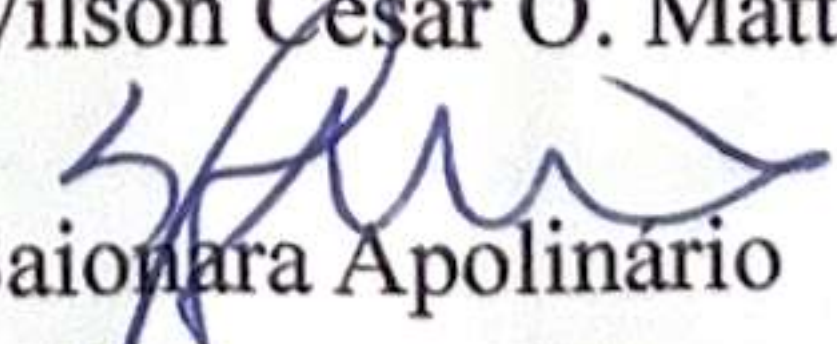

Marta Vasconcellos Carrilho

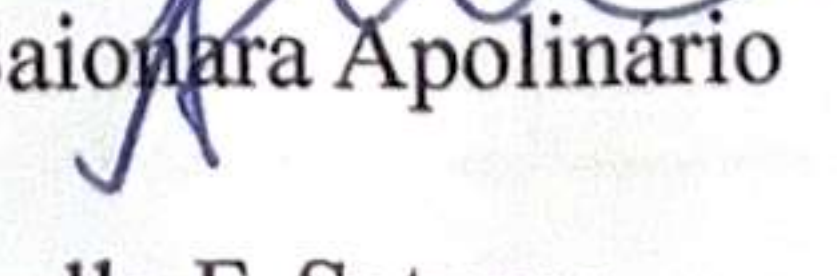

Maria Cristina Fernandes


André Luiz da Fonseca


Suyanne Lamim de Almeida


Wilson César O. Mattos

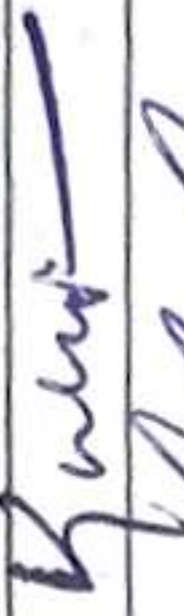
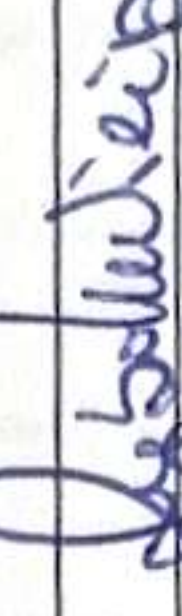
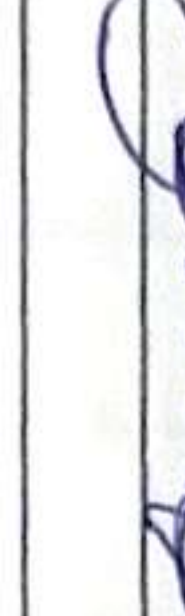
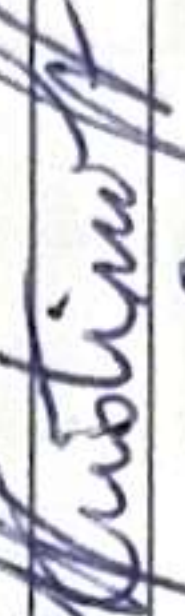
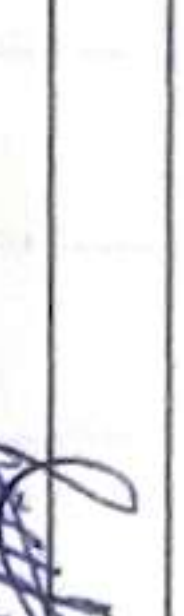

Saionara Apolinário


Scylla F. Saturno

MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS/JF

Reunião: 18/06/2019

21^ªPAUTA: Revisão Decreto PAS-JF
Planilha de Custeio

NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pjf.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
André Luiz da Fonseca (Suplente)	SARH	andre@pjf.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular)	SARH	martacarrilho@pjf.mg.gov.br	3690-7674/98838-2008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pjf.mg.gov.br	3690-8264	
Sybille Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pjf.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazarini@pjf.mg.gov	3690-7121	
Nilma Sueli Fernandes (Titular)	CESAMA	nfernandes@cesama.com.br	3692-9154/98841-3101	
Wanderson Leite Lacerda (Suplente)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	gramiani@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Scylla Farinazzo G. Saturno (Suplente)	DEMLURB	sfgsaturno@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3517/98834-8283	
Saionara Apolinário (Titular) Vice-Pres	SINSERPU	saiopoli@yahoo.com.br	3215-1855/99953-4377	
Wilson C. De Oliveira Mattos (Suplente)	SINSERPU	wiceol_mattos@outlook.com	3215-1855	
Ilza Conceição Maurício (Titular)	SENGE	icmaurice@gmail.com	3690-7402/99959-0442	
Maria Cristina da G. Fernandes (Suplente)	SENGE	Maria.crisgama@gmail.com	36907454	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	su_lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	singua414@gmail.com	3211-0610	
Gerson José Nogueira (Titular)	SINPRO	gersonjinog@gmail.com	98450-2305	
Péricles de Lima (Suplente)	SINPRO			

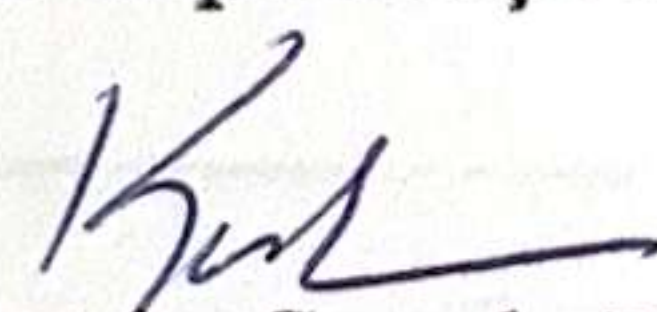
Mark - 98838 5008

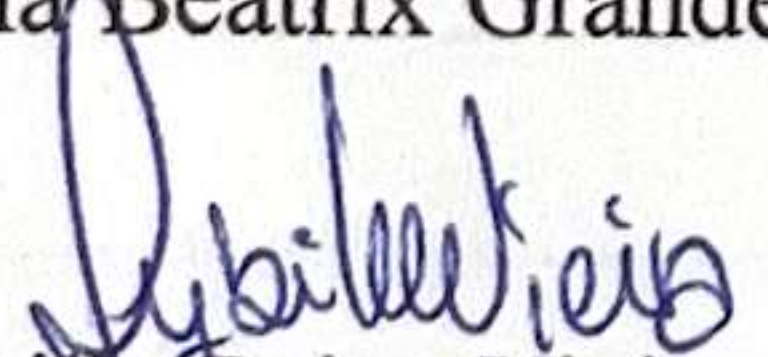


JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO
- PAS -

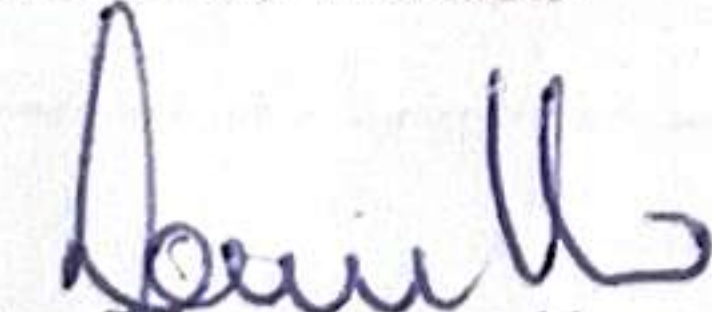
Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas, reuniram-se no SINERPU, os membros do Conselho de Gestão do Plano de Atenção à Saúde (PAS-JF): Karla Beatrix Grande Pancini, Sybille Paiva Vieira, André Luiz da Fonseca, Saionara Apolinário, Wanderson Leite Lacerda, Marta Vasconcellos Carrilho, Scylla F. Saturno, Maria Cristina Fernandes, Wilson César Mattos, Nilma Fernandes e Suyanne Lamim, conforme lista de presença anexa a esta Ata. Abrindo a reunião com a discussão da estudo realizado pelo Conselheiro Wilson Cesar. Discutiu-se situação da AMAC. Discutiu-se situação dos temporários que são grande parte dos inadimplentes, e também comissionados. A Conselheira Scylla sugeriu que cônjuge deve pagar 50% do valor da contribuição do titular sendo o mínimo limitado a R\$ 72,15. Colocado em votação foi aceito por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselheiro Wanderson pediu a palavra e explanou da necessidade de trabalhar com os cálculos das planilhas com base nesses indicadores. Reforçando da necessidade de definir piso para novos cálculo e determinou-se piso de R\$ 72,15 e teto de $6 \times R\$ 72,15 = R\$ 432,90$, aprovado pelos conselheiros presentes. Sugeriu também e aprovado por todos, que os dependentes e agregados devam ser encarados da mesma forma, com valor de R\$ 140,00 de contribuição. Necessidade de rever Art. 6º) §2º do Decreto. No assunto "internações", rever valor de R\$ 250,00 para coparticipação. Definiu-se constar no Decreto: "Em caso de cirurgia, qualquer tempo de internação, haverá coparticipação de R\$ 250,00. Internação não cirúrgica, a partir de 48 horas de internação, haverá coparticipação de R\$ 250,00. Questionou-se porcentagem aplicada aos aposentados. Decidiu-se equiparar valor de reajuste com efetivos. Aposentado e efetivos terão reajuste de 7% no exercício a ser enviado à atuária. Comissionados e temporários, o reajuste será de 9%. Sem mais, esta Ata segue assinada pelos presentes conforme lista de presença em anexo.


Karla Beatrix Grande Pancini


Sybille Paiva Vieira

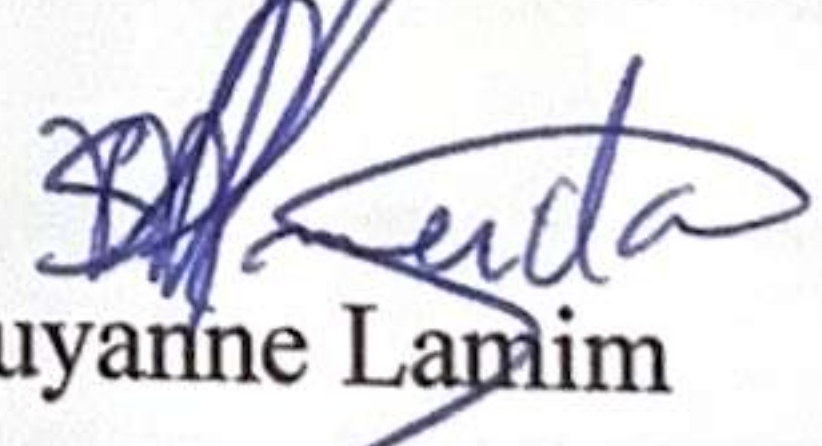
Wanderson Leite Lacerda

Nilma Fernandes


Marta Vasconcellos Carrilho


Maria Cristina Fernandes


André Luiz Fonseca


Suyanne Lamim

Wilson César Mattos


Saionara Apolinário

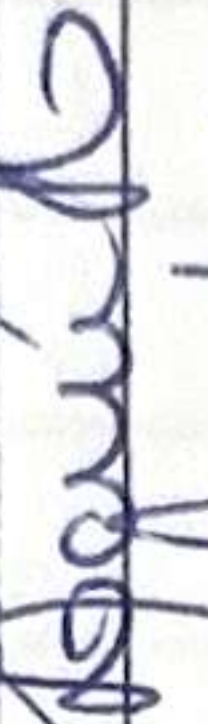
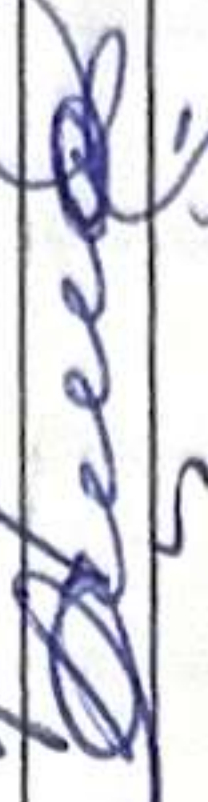
Scylla Saturno

MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO – PAS/JF

Reunião: 19/06/2019

22ª

PAUTA: Revisão Decreto PAS-JF
Planilha de Custeio

NOME	ÓRGÃO	E.MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Karla Beatrix Grande Pancini (Presidente)	FUNALFA	Karla.pancini@gmail.com	3690-8387	
Leandro dos Santos Reis (Titular)	SF	isreis@pif.mg.gov.br	2104-7379/98842-4274	
André Luiz da Fonseca (Suplente)	SARH	andre@pif.mg.gov.br	2104-7624/98854-5814	
Marta Vasconcellos Carrilho (Titular)	SARH	martacarrilho@pif.mg.gov.br	3690-7674/98838-5008	
Márcia Rodrigues Leite (Suplente)	SCS	marcia@pif.mg.gov.br	3690-8264	
Sybille Paiva Vieira (Titular)	SO	sybi@pif.mg.gov.br	2104-8786/98812-4903	
Marcela Gasparetti Lazarini (Suplente)	SE	marlazzarini@pif.mg.gov	3690-7121	
Nilma Sueli Fernandes (Titular)	CESAMA	nfernandes@cesama.com.br	3692-9154/98841-3101	
Wanderson Leite Lacerda (Suplente)	CESAMA	wanderson@cesama.com.br	3692-9158/98827-2227	
Luiz Fernando Gramiani Celeste (Titular)	DEMLURB	gramiani@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3510/99963-5450	
Scylla Farinazzo G. Saturno (Suplente)	DEMLURB	sfgsaturno@demlurb.pjf.mg.gov.br	3690-3517/98834-8283	
Saionara Apolinário (Titular) Vice-Pres	SINSERPU	saionara@yahoo.com.br	3215-1855/99953-4377	
Wilson C. De Oliveira Mattos (Suplente)	SINSERPU	wiceol_mattos@outlook.com	3215-1855	
Ilza Conceição Maurício (Titular)	SENGE	icmaurice@gmail.com	3690-7402/99959-0442	
Maria Cristina da G. Fernandes (Suplente)	SENGE	Maria.crisgama@gmail.com	36907454	
Carlos Roberto Gasparete (Titular)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Gilson Salomão Júnior (Suplente)	SINDMEDICOS		3217-2101	
Suyanne M Lamim de Almeida (Titular)	SINAGUA	su_lamim@hotmail.com	3211-0610/99106-3824	
Francisco Roberto de Paulo (Suplente)	SINAGUA	singua414@gmail.com	3211-0610	
Gerson José Nogueira (Titular)	SINPRO	gersonjinog@gmail.com	98450-2305	
Péricles de Lima (Suplente)	SINPRO			